

**DECRETO Nº 546, DE 17 DE JUNHO DE 2026****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionado:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Arquiteto;

| VAGA REMANESCENTE | NOME                       | MODALIDADE |
|-------------------|----------------------------|------------|
| 1                 | MARINA MARIA BARCELOS JOÃO | Ampla      |

Art. 2º A admissão do candidato nomeado por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 015/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 015/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 015/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

**WEVERSON WALKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

| ANEXO I<br>CRONOGRAMA PREVISTO |            |
|--------------------------------|------------|
| POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)    | 01/07/2026 |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES          | 01/07/2026 |

**Protocolo 1811281**

**DECRETO Nº 548, DE 17 DE JUNHO DE 2026****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h);

| ORDEM DE NOMEAÇÃO | NOME                            | MODALIDADE |
|-------------------|---------------------------------|------------|
| 30                | HELIDA BODART DE OLIVEIRA       | Ampla      |
| 31                | MICHELE CRISTINA BOTASSI        | Ampla      |
| 32                | CYNTHIA RACHEL GONZAGA OLIVEIRA | PPP        |

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Engenheiro Ambiental;

| ORDEM DE NOMEAÇÃO | NOME                       | MODALIDADE |
|-------------------|----------------------------|------------|
| 1                 | LUDMILA DOS SANTOS BEZERRA | Ampla      |

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 011/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 011/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 011/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

**WEVERSON WALKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

| ANEXO I<br>CRONOGRAMA PREVISTO |            |
|--------------------------------|------------|
| POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)    | 01/07/2026 |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES          | 01/07/2026 |

**Protocolo 1811287**

**DECRETO Nº 547, DE 17 DE JUNHO DE 2026****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que

Ihe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

| ORDEM DE NOMEAÇÃO | NOME                            | MODALIDADE |
|-------------------|---------------------------------|------------|
| 104               | ACSA TALLES NOGUEIRA DOS SANTOS | Ampla      |
| 105               | MAYSA SILVA ROSA                | PPP        |

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 012/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 012/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 012/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

**WEVERSON WALKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

| ANEXO I<br>CRONOGRAMA PREVISTO |            |
|--------------------------------|------------|
| POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)    | 01/07/2026 |
| INICIO DAS ATIVIDADES          | 01/07/2026 |

Protocolo 1811289

**DECRETO Nº 551, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h);

| VAGA REMANESCENTE | NOME                              | MODALIDADE |
|-------------------|-----------------------------------|------------|
| 11                | AMANDA DE ANDRADE REZENDE MIRANDA | Ampla      |
| 16                | ROSEANE COSTA DA FRANÇA           | Ampla      |

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Psicólogo (30h);

| VAGA REMANESCENTE | NOME                           | MODALIDADE |
|-------------------|--------------------------------|------------|
| 12                | THAIS ALVES DE AMORIM GOMES    | PPP        |
| 13                | NATALIA QUEZIA DE MOURA AMORIM | Ampla      |

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 013/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 013/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 013/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.  
**WEVERSON WALKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

| ANEXO I<br>CRONOGRAMA PREVISTO |            |
|--------------------------------|------------|
| POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)    | 01/07/2026 |
| INICIO DAS ATIVIDADES          | 01/07/2026 |

Protocolo 1811294

**Portaria**

**PORTARIA SESA Nº 130, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

**EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DOS DECRETOS Nº 334 DE 10 DE ABRIL DE 2026 E Nº 365 DE 23 DE ABRIL DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**